



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO DO IGUAÇU**

Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

APROVADO

Em 20 / 01 / 2025

Secretário(a) Executivo(a)

**PROJETO DE LEI Nº 001/2025**

| PROTOCOLO                  |     |     |      |        |
|----------------------------|-----|-----|------|--------|
| HORA                       | DIA | MÊS | ANO  | NÚMERO |
| 16:01                      | 20  | 01  | 2025 | 294    |
|                            |     |     |      |        |
| Secretário(a) Executivo(a) |     |     |      |        |

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná e, dá outras providências.

**RENI KOVALSKI**, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº 1552/2024 de 05/11/2024, leva apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art.1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$: **60.0000** (Sessenta mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

| Dotações:                                                     | Conta | Fonte | Valor          |
|---------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|
| 04 - Administração                                            |       |       |                |
| 003 - Desenvolvimento das ações Administrativas               |       |       |                |
| 04.122.0003.2.008 - Desenvolvimento das ações Administrativas |       |       |                |
| 3.3.90.92.99 - Outras Despesas de Exercício Anterior .....    | 4271  | 0000  | R\$: 60.000,00 |

**Art.2º** - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos de anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações:                                           | Conta | Fonte | Valor     |
|-----------------------------------------------------|-------|-------|-----------|
| 15 - Urbanismo                                      |       |       |           |
| 006 - Obras e Serviços Urbanos                      |       |       |           |
| 15.452.0006.2.015 - Manutenção dos Serviços Urbanos |       |       |           |
| 33.90.30.00.00 - Material de Consumo .....          | 970   | 0000  | 60.000,00 |

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**RENI KOVALSKI**  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO DO IGUAÇU**

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 001/2025**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná e, das outras providências.

**Senhor Presidente e Senhores(a) Vereadores(a),**

O presente Projeto de Lei nº **001/2025**, versa sobre a autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$: **60.000,00** (Sessenta mil reais), para atender despesas na administração municipal, conforme especificado no Projeto de Lei.

Portanto, na forma explicitada, espera-se que, após a devida análise, seja o presente Projeto de Lei aprovado.

Cruzeiro do Iguaçu, 15 de janeiro de 2025.

  
**RENI KOVALSKI**  
**PREFEITO**